



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0004452-16
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 29/2025 Campeonato Baiano de Boleado 2025		
Vigência da Parceria: 20/05/2024 a 17/09/2025	Valor Total da Parceria: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil)	
Gestor da Parceria: Uilson José da Silva Souza	Processo nº: 069.1486.2025.000.1505-93	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0004452-16
OSC Celebrante: Federação de Boleado da Bahia – FBB		

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 17/09/2025 a 16/12/2025, apresentada, em 13/08/2025 Federação de Boleado da Bahia – FBB cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome: Mateus de Oliveira Mônico Viana
Endereço: Rua Três Irmãos, nº 240, Qd. C 19, Aviário, CEP: 44.095-292, Feira de Santana, Bahia.
Endereço eletrônico (e-mail): federacaodeboleadodabahia@gmail.com
RG/Órgão expedidor/UF: 0875745865 SSP/BA
CPF: 979.375.685-34

ALTERAÇÃO NA PARCERIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 41/2025 ao Termo de Fomento nº 29/2025. Processo: 069.1486.2025.0003042-21
 Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br ☐ SALVADOR, SÁBADO, 14 DE JUNHO DE 2025 - ANO CIX - No 24.177 de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 29/2025, celebrado com a FEDERAÇÃO BAIANA DE BALEADO: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - J. PERÍODO DE EXECUÇÃO: 1ª Etapa Feira de Santana, dia 02/07/2025, no Centro de Iniciação Esportiva - Estação Cidadania (Ginásio do Gabriela) situado na Rua C, 305 - Gabriela, Feira de Santana - BA e dia 13/07/2025, no Ginásio Municipal Joselito Amorim situado na Rua Aloisio Rezende, 13, Centro, Feira de Santana-Ba; 6ª Etapa Salvador, dia 06/07/2025 na ARENA P2, na Rua da Imperatriz, nº 75, Edf. Complexo Esportivo São José Galpão GL, Bonfim, Salvador-Bahia; Solenidade de Premiação, 1ª Etapa nos dias 02/07/2025 e 13/07/2025.

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	20/05/2025	R\$ 150.000,00	21/05/2025	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 150.000,00

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

REALIZAR O "CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2025".		INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QTDE. DE META ANO 2025		
					PREVISTO	REALIZADO	%
OBJETIVO DA PARCERIA	DISSEMINAR O ESPORTE DE BALEADO NO ESTADO DA BAHIA	INDICADOR 1: Nº DE ATLETAS PARTICIPANTES	ATLETAS	FICHA DE INSCRIÇÃO,	480	897	186%
	META 1: REALIZAR AS QUATRO 6) ETAPAS DO CAMPEONATO BAIANO DE BALEADO 2025	INDICADOR 2: Nº DE COMPETIÇÕES	COMPETIÇÃO	SÚMULA E REGISTRO FOTOGRÁFICO	06	06	100%
META	META 2: PREMIAÇÃO DAS TRÊS PRIMEIRAS EQUIPES POR NAÍPE	PREMIAÇÃO DAS EQUIPES	PREMIAÇÃO	RELATÓRIO TÉCNICO E REGISTRO FOTOGRÁFICO	12	12	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens:

2.2.4 Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 2. Promover as ações de Comunicação (divulgação e identificação) do projeto.

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de comunicação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica conforme descritivo do item Divulgação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do evento nas cidades de Feira de Santana Castro Alves, Jequié, Jacobina, Alagoinhas e Salvador, os amantes de baleado lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o FEDERAÇÃO DE BALEADO DA BAHIA-FBB apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período - 26/05/2025 a 31/05/2025;
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período - 26/05/2025 a 31/05/2025;
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período - 26/05/2025;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação Bahiana de Baleado- FBB referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico -financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 10,00 devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da parcela única do Termo de Fomento nº 29/2025 está regular.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Para os praticantes da modalidade de baleado, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual. Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local, hospedagem e incentivando a economia regional.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do evento “ **Campeonato Baiano de Baleado 2025**” nos municípios de Feira de Santana, Castro Alves, Jequié, Jacobina, Alagoinhas e Salvador foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado.

4 CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 29/2025**, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza**, Coordenador, em 10/02/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133073589** e o código CRC **223E56D5**.